

PORTARIA TRT GP Nº 029/99

João Pessoa, 25 de janeiro de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 00120/99,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor MAURO SÉRGIO COUTINHO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, relativas ao exercício de 1999, a partir de 12.01.99, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período compreendido entre 29.06 e 27.07.99.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência